



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.790

Resolve sobre a liberação de duas vagas ao Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA).

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 287ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os argumentos apresentados pelos Chefes do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) e do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA);

os pareceres da Comissão de Recursos Humanos e da Pró-Reitoria de Graduação;

o disposto na Resolução CUNI n.º 1.752, que estabelece critérios para utilização do Banco de Professor Equivalente (BPEq) da UFOP;

a Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 313, de 04 de agosto de 2015, que alterou os valores do BPEq,

### RESOLVE:

Autorizar a liberação de uma vaga de docente efetivo para o Departamento de Computação e Sistemas e outra para o Departamento de Engenharia Elétrica do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), abatendo-as do saldo do Banco de Professor Equivalente, correspondentes a três pontos e trinta e seis centésimos, para a equalização do REUNI e atendimento das necessidades de recursos humanos desses Departamentos.

Ouro Preto, em 14 de dezembro de 2015.

  
**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

